

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## **PORTARIA Nº463/2009**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria MEC nº405, publicada no D.O.U. de 24/04/2009,

Considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob o  $\rm n^o$  23007.005811/2009-89,

## **RESOLVE:**

Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: PAULO CESAR OLIVEIRA DE JESUS

Cargo: PROFESSOR 3° GRAU

Matricula SIAPE: 15516016

Origem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Para: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA

Função: DIRETOR DE ARQUIVOS DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - DAS 2B

Responsabilidade do Ônus: ÓRGÃO CESSIONÁRIO

Período: 01 (um) ano (prorrogável).

Amparo Legal: Artigo 93, I, incisos 1° e 3° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 3° do Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 14 de agosto de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor